

**PORTARIA Nº 056/2019**

**(DOC TCE-MT de 03.04.2019)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ **SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO**, ocupante do cargo de analista administrativo, à disposição deste Tribunal, e do cargo em comissão de Subsecretário de Tecnologia da Informação, Nível TCDGA-3, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Gilson Gregório, em gozo de férias regulamentares, no período de 09.04.2019 a 23.04.2019 – 15 (quinze) dias, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de abril de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente